



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 263**, 19 de abril de 1978.

**Autoriza alienação de trator, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mantena, estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alienação de um trator de esteiras, marca Masse Ferguson, modelo 3366, em mau estado de conservação, pertencente ao patrimônio do Município.

**Parágrafo único.** A alienação autorizada no artigo se fará depois obedecidas às formalidades previstas na legislação em vigor.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 1978. 34º de Emancipação Política.

**Adrião Baia**  
Prefeito Municipal

Irineu Vieira Lopes  
Sec. de Administração